

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ

CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 4º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2017, DE 03/01/2017, AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Transcorrido os prazos e não havendo interposição de recursos sobre a fase de julgamento das propostas.

Art. 2º Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000028/2019-PMON, para o Sistema de Registro de Preços, julgada em 26 de Abril de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor do seguinte proponente:

PROMITENTE I: **POSTO AGUIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º **10.775.041/0001-03**, sediada na Av Independência, nº 1480 – Centro - Ourilândia - PA, neste ato representada por procuração pelo senhor **ROBERTO MICLOS LEDO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG 1847963 SSP/GO e inscrito no CPF nº 350.843.77-87, residente e domiciliado na Rua Eunápolis, nº 101, Santa Cruz, Luiz Eduardo Magalhães, tendo para contato o nº (94) 3434-2218; (94) 99211-5295 e o e-mail: postoaguia@outlook.com, vencedor dos **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12** com o valor total de **R\$ 1.199.650,00 (Um Milhão, Cento e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)**.

PROMITENTE II: **VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **13.746.980/0001-18**, sediada na Av das nações nº 2177, Bairro Cooperlandia – Ourilândia do Norte-PA, neste ato representada por procuração pelo senhor **GENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Gerente Administrativo, inscrito no RG 08620726-11 SSP/BA e CPF nº. 941.789.845-00, residente e domiciliado na Avenida das Nações, nº 5896 – Ourilândia do Norte – PA, tendo para contato o nº (94) 3434-1231; (94) 99214-7830 e o e-mail: autopostobahia@hotmail.com, vencedor dos **Itens 13 e 14** com o valor total de **R\$ 3.057.000,00 (Três Milhões e Cinquenta e Sete Mil Reais)**.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e sua devida publicação na imprensa oficial e disponibilização no site do TCM.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado Do Pará, aos 02 dias do mês de Maio de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNIDA DO NORTE